



## Despacho

Por meu despacho de 24 de junho de 2024, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e a docente a seguir indicada:

Doutora Maryam Malmir, Assistente Convidada, em regime de tempos parcial a 90%, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, celebrado contrato como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a 90%, da mesma Faculdade, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de julho de 2024, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Lisboa, 26 de junho de 2024

A Diretora,

  
(Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima)